









Ensino particular
O bacharel, John H. Bryan, lecciona inglez, francez, portuguez, allemão, arithmetica, geographia e outras materias em casas particulares, collegios e
AULAS NOCTURNAS
Fazem-se versões, copias etc. etc.
Residência, rua S. Joaquim n.º 11.
Residência, rua S. Joaquim n.º 10.
3-22 em 2 d.

Escravos fugidos
Christiano, altura mais que regular, não é bem preto, mais do rosto salientes, pernas arredadas, dentes limados, cabelos bem penteados, figura bonita, idade 38 annos. amansa animaes, toca viola, tem trocado o nome pelo de Felipe; fugido a tempo.
Ignocencio, baixo, mulato meio claro, fino de corpo, herba fina só no queixo e bigode, idade 30 annos, alfaiate, cocheiro, trocou o nome pelo de José.
Nicasio, alto, fino de cara, barbado, não é bem preto, signaes no rosto que parecem ser de herança, arrasta uma perna, parece que a esquerda, idade 48 annos.
Hidelfonso, fino de corpo, preto, barbado, sem dentes na frente, beijado, trabalha em serviço de taquas.
Gratifica-se a 1000000 rs. por cada um, entendo de se em Jundiaby com o sr. José Benedito Afonso.
12-5

Dr. Antonio Augusto Bittencourt
Advogado
AMPARO
30-17 d. s. l. d. n.

Com Jesus dos Parizes e por Santo Antonio da Cachoeira, v. tornaria nas dividas desta provincia em a de Minas Geraes, visto não ter sido aceita a unica proposta apresentada no primeiro concurso aberto em 21 de Abril deste anno.
Secretaria do governo da provincia de São Paulo, 25 de Junho de 1886.

Na forma do art. 53 § 1º do cod. de posturas municipales, foi recolhida ao deposito uma besta ferraia, com signaes de arreios de carga, ferrada dos 4 pés.
Quem for dono da mesma, vá retirala, pagando a multa o mais despesas, sob pena de passadas as 48 horas do prazo, ser a mesma posta em hasta publica, a qual terá lugar no dia 9 do corrente mez, as 11 horas da manhã, na porta do paço da camara municipal.
S. Paulo, 5 de Agosto de 1886.
A. C. de Santa Barbara
Fiscal da freguezia do Braz.
3-1

APRESENTAÇÃO
COSTUREIRA
Precisa-se de uma a rua 7 de Abril n. 21.
5-1

Loteria da provincia
A 2ª parte da loteria n. 99 será extrahida em 9 do corrente as 11 horas da manhã.
S. Paulo 5 de Agosto de 1886.
O Thezourario.
Rosto José Alves Pereira.

Aviso aos capitalistas
Para desenvolvimento de uma fabrica de objectos de uso geral e que ainda não foram fabricados neste paiz, precisa-se de um commanditario que possa dispor de um capital até vinte contos de réis, que será garantido por uma hypotheca sobre o prédio e terreno.
Offertas por favor ao escriptorio deste jornal sob as iniciais A. B.
3-1

ESTRADA DE FERRO S. PAULO E RIO DE JANEIRO
HORARIO DOS TRENS
A começar em 3 de Agosto de 1886

Table with columns for train routes (Norte, Penha, Lagedo, Mogy, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Quiririm, Taubaté, Pindamonhangá, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira) and departure/arrival times.

Os trens C1, C2, M3 e M4 não correrão aos Domingos e dias santificados.
Os trens M5 e M6 levarão somente um carro de 2ª classe.
Os trens P1 e P2 não pararão nas estações da Penha, Quiririm e Aparecida.
S. Paulo, 31 de Julho de 1886.
G. G. NOGUEIRA, chefe do trafego

English Bank of Rio de Janeiro Limited
RUA DE S BENTO 22
Caixa Filial em B. Paulo
Capital subscrito £ 1.000.000
Capital realiado £ 300.000
Fundado de reserva £ 150.000
O Banco desconta titulos commerciaes, faz emprestimos sobre A. polica, Açoes e titulos commerciaes, emitta cartas de credito recebe dinheiro em Conta Corrente, e a prazo fixe mediante o juro que for convencionado, faz qualquer outra transacção bancaria e soco sobre as seguintes praças:
Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.
Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.
Hoine & Comp. Paris
Sobre Jonh Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.
Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madeira e das ilhas dos Açores.
Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principais praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.
Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.
13 Artur G. Davidson, Gerente

mais proximas de quatro a cinco leguas, e applicam-se tem sufficiente pratica para de desempenhar as obrigações de professor, como attestam a Camara Municipal, tres medicos formados pela Escola do Rio de Janeiro. Além disso, é lillibido o seu procedimento civil, como se vê dos documentos que offerece, em numero de 40.
Requer, portanto, que, feita a publicação exigida pelo regulamento, no Diario Official, o folha official da provincia, digam-se v. ex. mandar expedir a licença solicitada, não havendo reclamação attendivel. E. R. M.—Rio, 14 do Abril de 1886.—P. P. Ubalдино do Amaral, advogado. Sobre uma estampilha de 200 réis. E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida
Inspectoria Geral de Hygiene. 19 de Abril de 1886.—O secretario, Dr. Pedro Afonso de Carvalho. 8-5

Por ordem do illmo. sr. dr. inspector do Thezouro Provincial, fica prorrogado até 31 do corrente o prazo para a liquidação final da taxa do esgotos.
Collectoria da Capital, 2 de Agosto de 1886.

O Collector.
5-3 João Antonio Ribeiro de Lima.

Construção de uma ponte sobre o rio Sarapuby na estrada de Sorocaba ao Parnaíba e aterrado das cabeceiras.
Pela repartição de obras publicas se faz sciente que recebem-se propostas até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio-dia, para execução das obras acima indicadas, orçadas no valor de rs. 3:423:000 servindo de bases a concorrência e o pagamento do especificação dos trabalhos, cujo exame e a mesma repartição facultada aos interessados.
As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no envelope trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se.
Os proponentes mencionarão também o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço, juntarão attestados de profissionais ex-tranhos a esta repartição comprobatorios das habilitações que possuem e sujeitar-se-hão, na occasião do contracto, ás prescripções do regulamento vigente.
Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concorrência.
Directoria geral de obras publicas. S. Paulo, 14 de Julho de 1886.—F. de Salles Oliveira Junior. Secretario. 8-5

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, achase aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis a inscripção para o concurso a cadeira de Latim, do curso de preparatorio annexo a esta faculdade.
Aos candidatos incumbem provar:
1º A qualidade do cidadão brasileiro.
2º Maioridade legal.
3º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.
4º Capacidade profissional.
Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.
O Secretario,
I v. p. s. André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, não se tendo apresentado candidato algum até o 1º do corrente mez, foi prorrogado por mais seis mezes, em observancia do artigo 81 do regulamento de 4 de Maio de 1856, o prazo marcado a 1º de Fevereiro ultimo para inscripções no concurso para provimento do lugar de professor substituto de Rhetorica, de Philosophia e de Historia e Geographia do curso de estudos preparatorios annexo a esta Faculdade de Direito.
Aos candidatos incumbem provar:
1º A qualidade do cidadão brasileiro.
2º Maioridade legal.
3º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.
4º Capacidade profissional.
Secretaria da Faculdade do Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.
O Secretario,
I v. p. s. André Dias de Aguiar.

Escola Normal de S. Paulo
De ordem do illmo. sr. dr. director interino faço publico que, em virtude da exoneração pedida pelo bacharel Geraldino da S. Campista, achase vaga a cadeira da escola primaria annexa, e aberto o concurso para seu definitivo provimento.
As materias da referida cadeira são as seguintes: Instrução magal e religiosa; Lettura e Calligraphia; Contabilidade; Systema legal de pesos e medidas; Desenho linear; Elementos de Geographia e Cosmographia (art. 128 reg. de 30 de Junho de 1880).
A inscripção pode ser feita pelos candidatos no prazo de seis mezes, a contar da data d'este edital. E, quando a requererem ao director, deverão provar: 1º) Maioridade legal; 2º) Boa conducta civil e moral, por meio de folha corrida e attestados; 3º) Habilidade intellectual (arts. 44 e 45 do regulamento.)
Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 3 de Agosto de 1886.
O adjuncto, servindo do secretario.
A. M. de Souza Aymerê.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba
Pela repartição de obras publicas se faz publico que recebem-se propostas até o dia 3 de Setembro proximo futuro, ao meio-dia, para contratar-se com quem maiores vantagens offerecer a construção de uma ponte metallica, systema Bow-String, com contrólos e pilares de pedra sobre o rio Sarapuby, em Pindamonhangaba. Na base do projecto, orgumentado e especificações orgumentadas, declarando-se aos interessados, nesta repartição, que a concessão dos direitos expressos da presente concorrência serão condições expressas da presente concessão.—1.º O preço da obra total, que não poderá exceder da quantia de 60.000\$000; 2.º A distribuição de 12 annos, dentro do qual o contractante ficará com o direito de receber directamente o imposto de transitio ou taxa de barreira que se cobra na barreira de Santa Cruz, freguezia de Santo Antonio do Pinalhal, de conformidade com as leis que a regem; 3.º O prazo para a conclusão da obra que não poderá exceder de um anno, sob pena de incorrer o contractante na multa de um conto de réis por mez de demora; 4.º O emprego de trilhos de ferro na sua periferia da ponte, e, finalmente as demais disposições da lei n.º 60, de 19 de Abril do corrente anno, relativas ao modo de que a ponte póda ser desapropriada pela provincia.
As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no envelope trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se.
Os proponentes mencionarão também o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço; juntarão as provas de suas habilitações, quando não sejam profissionais, e sejam sujeitos na occasião do contracto ás prescripções do regulamento vigente, além das estatuidas no presente annuncio. No dia e hora acima designados, serão abertas as propostas nesta directoria.
Directoria geral das obras publicas, S. Paulo 3 de Agosto de 1886.—F. de Salles Oliveira Junior, secretario.

Conclusão das obras da Igreja Matriz da freguesia do Braz desta capital.
Pela repartição de obras publicas se faz sciente que recebem-se propostas até o dia 10 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para execução das obras acima indicadas, orçadas no valor de rs. 1:318:010, servindo de bases a concorrência e o pagamento do especificação dos trabalhos cujo exame é na mesma repartição facultado aos interessados.
As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no envelope trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se. Os proponentes mencionarão também o local de sua residencia, o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço; juntarão attestados de profissionais ex-tranhos a esta repartição, comprobatorios das habilitações que possuem e sujeitar-se-hão, na occasião do contracto, ás prescripções do regulamento vigente.
Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concorrência.
Directoria geral de obras publicas. S. Paulo, 20 de Julho de 1886.—F. de Salles Oliveira Junior. Secretario.

De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia e de conformidade com o artigo 2º § 1º e 2º da lei n. 110, de 25 de Abril de 1880, e artigo 49 do regulamento de 3 de Janeiro de 1876, ponho a concurso, pelo prazo de 30 dias, o lugar vago de amanuense d'esta repartição.
Secretaria do Governo de S. Paulo, 23 de Julho de 1886.
O secretario interino.
5-3 João de Souza Amaral Gurgel

Inspectoria geral de Hygiene, 7 de Junho de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
Em cumprimento aos arts. 33 e 66 do código do posturas municipales, aviso aos srs. moradores da freguezia do Braz, que são obrigados a trazer limpas e sarpidas, as testadas de suas cazas, chacearas e terrenos, até o centro da rua e bem assim, a cortarem os galhos d'espinhos que deitam para as ruas e pateos; havendo para isso o prazo de 15 dias, a contar da presente data, sob pena de multa, findo o mesmo prazo.
Outro sim, declaro, que para cumprimento do art. 53, § 1º do mesmo código, serão recolhidos ao deposito municipal os animaes encontrados soltos, pelas ruas e largos.
S. Paulo, 4 de Agosto de 1886.
A. C. de Santa Barbara
Fiscal da freguezia do Braz
8-6

Cumprindo o art. 89 do código de posturas municipales, avisamos aos srs. municipios das freguezias do Braz, Consolação e Santa Iphigonia, que são obrigados a terem, desta data em diante, caixidos, os quartos, corticos, cazas de pasto, quitandas, tavernas, estalagens, armazens de mantimentos, albergaria de vacas, cocheiras, caza em que se trabalha com materias animaes, vegetaes e em geral, todo e qualquer estabelecimento, onde se agglomeram grande numero de pessoas; e bem assim declaramos, que de conformidade com o art. 261 do mesmo código, são obrigados, todos os negociantes sujeitos a correição e particulares, a nos franquearem as entradas nos quintaes e pateos, para o respectivo exame.
S. Paulo, 1º de Agosto de 1886.
A. C. de Santa Barbara
Fiscal de freguezia do Braz
Joaquim Leite Penteado
Fiscal das freguezias de Santa Iphigonia e Consolação
6-3

Escola Normal de S. Paulo
De ordem do illmo. sr. dr. director interino faço publico que, em virtude da exoneração pedida pelo bacharel Geraldino da S. Campista, achase vaga a cadeira da escola primaria annexa, e aberto o concurso para seu definitivo provimento.
As materias da referida cadeira são as seguintes: Instrução magal e religiosa; Lettura e Calligraphia; Contabilidade; Systema legal de pesos e medidas; Desenho linear; Elementos de Geographia e Cosmographia (art. 128 reg. de 30 de Junho de 1880).
A inscripção pode ser feita pelos candidatos no prazo de seis mezes, a contar da data d'este edital. E, quando a requererem ao director, deverão provar: 1º) Maioridade legal; 2º) Boa conducta civil e moral, por meio de folha corrida e attestados; 3º) Habilidade intellectual (arts. 44 e 45 do regulamento.)
Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 3 de Agosto de 1886.
O adjuncto, servindo do secretario.
A. M. de Souza Aymerê.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José Ferraz de Souza lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
« José Ferraz de Souza requer a v. ex. se digno conceder-lhe licença para abrir uma pharmacia na localidade provida na villa de Santa Barbara, provincia de S. Paulo, e a Inspectoria geral de Hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
8-1

Inspectoria Geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.
« Dis Philomeno Bertone, de nacionalidade italiana, residente no Brazil, já ha annos, que tendo conhecimentos praticos de pharmacia, como prova com os attestados juntos, e estabelecido com pharmacia na villa de Santa Cruz das Palmeiras, provincia de S. Paulo, desde o anno de 1884, o que também prova com os documentos juntos passados pela camara municipal de Casa Branca, e achando-se o seu estabelecimento em logar onde não existe pharmaceutico formado, vem respectivamente supplicar a v. ex. para que lhe sejam concedidos os favores do art. 65 do regulamento n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, visto acharse nas condições exigidas, conforme o parecer da Inspectoria de Hygiene desta provincia, pelo que.—E. R. M.—S. Paulo, 5 de Julho de 1886.—Philomeno Bertone. — Sobre uma estampilha de 200 réis.
E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene, 16 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Ferraz de Souza lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
« José Ferraz de Souza requer a v. ex. se digno conceder-lhe licença para abrir uma pharmacia na localidade provida na villa de Santa Barbara, provincia de S. Paulo, e a Inspectoria geral de Hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Augusto Bittencourt, por seu procurador o dr. Ubalдино do Amaral, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.
« José Augusto Bittencourt requer que v. ex. se digno conceder-lhe licença para abrir botica em Cacondá, provincia de S. Paulo. Na localidade não ha pharmacia, distando as

Inspectoria geral de Hygiene, 16 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Augusto Bittencourt, por seu procurador o dr. Ubalдино do Amaral, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.
« José Augusto Bittencourt requer que v. ex. se digno conceder-lhe licença para abrir botica em Cacondá, provincia de S. Paulo. Na localidade não ha pharmacia, distando as

Muita gente sofre do fgado e da falta de boa digestão, e porque ainda não usaram do generoso vinho Jarabeba Paulista, especifico contra as molestias do fgado que é a causa de outras muitas doanças que affligem a humanidade.
Os verdadeiros Pós Anti-hemorrhoidarios continuam fazendo sua benéfica acção contra as hemorrhoidas.

EDITAES

O cidadão Antonio Paes de Barros, vice-presidente da Camara Municipal desta capital.
Faz saber que pelo presente edital se chama concorrentes, pelo prazo de 8 dias para a continuação de calçamento a parallelepipedos do largo de S. Francisco e do Ovidor, conforme foi deliberado em sessão de 28 de Julho proximo findo.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Ferraz de Souza lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
« José Ferraz de Souza requer a v. ex. se digno conceder-lhe licença para abrir uma pharmacia na localidade provida na villa de Santa Barbara, provincia de S. Paulo, e a Inspectoria geral de Hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

Inspectoria Geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

Inspectoria geral de Hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Philomeno Bertone lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.



AVISOS

ADVOGADO

Fernando Pacheco de Vasconcellos, com escritório no largo da Sé n. 5, 2º andar.

Dr. Adolpho M. de Moura, médico e especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultório Largo da Sé n. 2, residência rua de Santa Epifânia n. 49, telephone n. 181. Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, depósito de bifas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Seraphim Corso, mostra de obras, rede à rua do Imperador n. 34, confeitaria.

Moléstia de olhos. Dr. Meier de Carvalho, ex-chefe de clinica de dr. Meier Brasil, reside à rua Pirapora n. 5 e 44, consultas de 12/7 ás 3 e 4 da rua de Imperatriz 34. Gratia nas visitas.

QUISIMÉDICO

Dr. Euallio. Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia ás 2 horas. Chamadas à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Angelina M. de Souza Mar... quena locação piano e harpa. Vem-se à rua do Imperador n. 17.

Advogado. O dr. Pamphilo Manoel Ferraz de Carvalho advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pôde ser procurado no escritório dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

Medico homeopatha. Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados e qualque hora, na Drogheria Central Homeopathica, largo da S. Bento n. 86.

O advogado dr. Amador da Cunha... tem seu escritório na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

A Botica d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

Grandiosa

e incomparavel descoberta

Contra a phthisis, terrivel enfermidade que tanto milhares de victimas tem feito e contra a qual tem até hoje sido impotentes os recursos da sciencia.

Milagroso preparado indigena « Extracto quido de Bogagy ».

Sua applicação tem sido d'um resultado admiravel.

Centenas de homens cujas vidas eram reputadas perdidas, tem com o uso deste abençoado medicamento conseguido curar-se rapidamente.

Os inumeros attestados que em breve faremos publicar, demonstrarão aos homens, a maravilha desta casual descoberta. Si o deus de Deus não apparecer sempre como o protector incalculavel da humanidade, continuariamos por certo a soffrermos as funestas consequências da tão orosa enfermidade.

Hoje porém, Deus apontou o meio de salvação, e ninguém mais será como até então levado ao tumulo por consequencia d'essa moléstia: pois a pessoa que se sentir affectado faça uso de algumas garrafas do glorioso Extracto Fluido de Bogagy que ficará completamente robustecida e isenta de toda impertinente soffrimento.

João Aureliano de Lima

15-11 l. s. o. n.

Advertisement for lawyers Dr. Frederico Abranchoes and Arthur Prado de Queiroz Telles, Advogados, with address: ESCRITORIO TRAVESSA DA SÉ N. 16.

TIETÉ

Vende-se, neste município, uma fazenda, denominada 2 Ilhas, contendo 120 alqueires de terras, 22,000 pés de café de 6 a 12 annos, boa casa de morada, paiol, senzalas, molinho tocado a agua, 15 alqueires de pasto bom, 6 escravos e 3 escravas.

Quem pretender comprar poderá dirigir-se ao abaixo assignado

Tieté, 22 de Julho de 1886. José Joaquim de Arruda Leite.

ATENÇÃO

Retirou-se a 29 de Junho de 1886, da fazenda de Olegario Moreira Lima, fazendeiro de Araras, o escravo Miguel, falia de 40 annos, com bigode e cavalgacão, feições finas, testa grande, nariz alado, cabelo crespo, magro, altura regular, e pedreiro, serve de barbeiro, e trabalha bem em taquara. Da-se 200000 reis de gratificação a quem o trazer a casa de Olegario Moreira Lima, no município de Araras.

FESTAS EM PORTO FELIZ

Preparam-se grandes festejos em Porto Feliz para os dias 15, 16, 17 e 18 d'este mez.

A magosa e imponente matriz, uma das melhores e mais bellas da provincia, depois de reconstruida, vai ser inaugurada no dia 15 com a festa de N. S. Mãe dos Homens, Padroeira da cidade. Seguem as festas do Divino Espirito Santo nos dias 16 e 17 e as de S. Benedicto a 18, assistindo a todas o exmo. Bispo da diocese.

A Júpiter das festas de Porto Feliz attrahe sempre grande concurrencia de povo; essa concurrencia augmentará agora visto que além das festividades religiosas terá ella espectaculos dramaticos, equestres, serob' fies, torreadas etc.

COMPANHIA C. F. S. PAULO A SANTO AMARO

GRANDES RESTAS em honra do

BOM JESUS DE PIRAPORA NO SITIO DO SR. AMARO GRANOR denominado

Guavirutuba pouco além da Villa de Santo Amaro

NOS DIAS 5 e 8 DE AGOSTO

A companhia fará correr os trens da forma seguinte:

DIA 5 De S. Joaquim ás 8, 10, 12, 1, 2, 3, 4, 5.

De Santo Amaro ás 6,35, 10,15, 11,15, 1,15, 2,15, 3,15, 4,15, 5,15, 6,15.

DIA 6 De S. Joaquim 8, 9, 10, 11, 12, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 horas.

De Santo Amaro ás 9,15, 10,15, 11,15, 12,15, 1,15, 2,15, 3,15, 4,15, 5,15, 6,15 e 7,15.

O Director Superintendente. d. 3, 4, 5, 6 Alberto Kuhlmann.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saídas de Santos para

Vigo Antuerpia e Bremen

com escalas pelo: Rio de Janeiro e Bahia

O PAQUETE ALLEMÃO

HANNOVER

Esperado no dia 15 do corrente, case encontre carga sufficiente, sahirá depois da indispensavel demora para os portos acima.

Rio de Janeiro, Bahi Lisboa Antuerpia e Bremen

O PAQUETE ALLEMÃO

BALTIMORE

Esperado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Agosto para os portos acima.

Este vapor conduz medico e creada a bordo e tem magnificas accomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

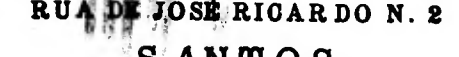
Para fretes e mais informações com Zorrenner, Bülow & C.

RUA DE JOSÉ RICARDO N. 2

SANTOS

RUA DIREITA N. 43

S. Paulo



Estrada de ferro do Norte

Festa do Bom Jesus no Trem-memê

Nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de Agosto proximo, serão vendidos bilhetes especies de ida e volta, para a festa de Taubaté, pelos preços abaixo mencionados. Estes bilhetes terão valor unicamente para estes dias.

PREÇOS DOS BILHETES

Norte 6\$500

Mogy 5\$000

Jacarehy 4\$200

S. José 3\$300

Cacupava 2\$000

Pindamonhangaba 1\$300

Guaratingueta 3\$500

Lorena 4\$200

Cachoeira 5\$100

A. G. Nogueira

3 em 3 até 6 Chefe do trafego

A VISO

Sendo a ultima cotação do cambio da praça, do Rio de Janeiro em 31 de julho de 1886 a 20 3/4 por mil reis.

A companhia de gaz faz sciencia aos seus consumidores, que o preço do gaz consumido no mez de Julho de 1886, será de 335 reis por metro cubico.

2 de Agosto de 1886.

JAMES SOUTHALL

Gerente

Visto—4 de Agosto de 1886

A. OLAVO FERREIRA

Engenheiro Fiscal 3-2

VIADUCTO DO CHA'

A directoria provisoria convoca as pessoas que tomaram sciencia e a todos que se interessam pela realisacão d'este melhoramento, a se reunirem no domingo dia 8 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial, rua Direita n. 2.

S. Paulo 4 de Agosto de 1886.

Dr. Pedro Vicente.

Nicolau Queiros.

Manoel Lopes de Oliveira

Companhia Carris de Ferro S. Paulo á Santo Amaro

Convindo os srs. accionistas d'esta Companhia a realisarem até o dia 10 de Agosto proximo na thesauraria do Banco de Credito Real de S. Paulo ou no escritório dos srs. G. Joppert & Comp, fia cõrte, a 7ª prestação de capital na razão de 10 % ou 20000 por accção.

S. Paulo, 15 de Julho de 1886.

8 O Presidente Companhia

Francisco Antonio Dutra Rodrigues

Grande Passeio Campestre SOCIEDADE ARTISTICA BENEFICENTE DE AUXILIOS MUTUOS

Commemoração do 27º anniversario Beneficio da mesma sociedade

Constando de um passeio pela Estrada de Ferro do Norte á pitoresca e hospitaleira cidade

DE

MOGY DAS CRUZES

COM O CONCURSO DA EXCELLENTE BANDA DE MUSICA

DO

Real Club Gymnastico Portuguez

NO DIA

15 DE AGOSTO DE 1886

PROGRAMMA

As 8 horas da manhã—Partida do trem especial da Estação do Norte.

Das 9 ás 10 horas—Chegada a Mogy das Cruzes e acampamento proximo á estação, na chacara do exm. sr. Barão de Jaceguay.

Das 10 ás 4 da tarde—Folguado, jogos, corridas e brinquedos no acampamento, passeio e visitas pela cidade.

Das 4 ás 5 horas—Preparativos para a volta e embarque para São Paulo.

Condições

Preço da passagem—Adultos 2\$500, menores de 12 annos 1\$500, conformação restricta com as ordens da Commissão.

E' prohibido levar armas de fogo, jogos illicitos, menores sem acompanhamento de seus pais, bem como quaesquer outras pessoas de duvidoso comportamento.

A Companhia de bonds terá um numero sufficiente de bonds á disposição dos que se quizerem utilizar delles

porém sem responsabilidade da Commissão

Bilhetes á venda Commissão do passeio

Em casa dos srs: Antonio Gouvêa da Rocha, rua da Imperatriz, 57.

Arthur Campos, Largo do Rosario, 6.

João Holl, rua de S. Bento, 26.

Jorge Seckler & Comp, Rua Direita, 14.

Manoel Nunes Quedinho, Largo do Riachuelo, 19.

E em mãos dos srs. membros da Commissão. 3-2 (alt)

Advertisement for Gotta, Rheumatismo, Dores SOLUÇÃO do Doutor Clin, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.

Advertisement for L. T. PIVER em PARIS, Nova PERFUMARIA Extra-fina, featuring CORYLOPSIS DO JAPÃO.

Advertisement for PÓ PURGATIVO DE ROGÉ, Poudre Purgative de Rogé, with address: Rua do Braz, n. 68, S. Paulo.

Advertisement for COLLEGIO CROSS, Rua do Braz, n. 68, S. Paulo, DIRIGIDO PELO DR. JOHN CROSS.

LABORATORIO CENTRAL RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO, 14

Advertisement for PHARMACIA IMPERIAL, featuring XAROPE PECTORAL BALAMICO, CASIA IMPERIAL, and THEREZINA PIAUHY.

DEPOSITO NESTA CIDADE Fischer, Fernandes & Comp. 33—Rua da Imperatriz—33 S. PAULO

Advertisement for PHENOL SODICO, DESINFECTANTE-ADSTRINGENTE, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.

Advertisement for Desappareceram, featuring LINIMENTO GENEAU, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.

Advertisement for LINIMENTO GENEAU, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.

Advertisement for Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.

Advertisement for CONTRA, with address: Rua de José Ricardo N. 2, Santos.